

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

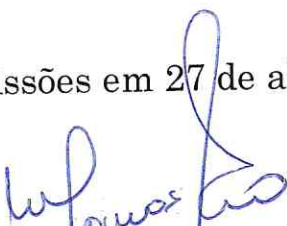
Através do Projeto de Lei n. 17/2009 o Poder Executivo pretende a devida autorização para doar imóvel para o Estado do Paraná, conforme justificativa ao projeto e demais documentos constantes.

A justificativa é no sentido de que tal área já anexa a Escola Estadual “Joana Torres Pereira” encontra-se com construções de salas de aula e laboratório, recebendo uma quadra poli esportiva para os alunos.

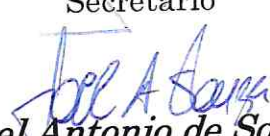
Parecer Jurídico dá legalidade ao projeto podendo ser apreciado.

Pelo conteúdo do Projeto de Lei realizado pelo Poder Executivo, e verificadas as condições de apreciação, bem como pelos documentos anexados que acompanham, somos de Parecer favorável ao presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 27 de abril de 2009.


Marcos Simão
Presidente


José Nelson de Farias
Secretario


Joel Antonio de Souza
Membro